



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00281/2014

28/03/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

C O N C E D E R: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária

ALESSANDRA TAUK SANTOS, MAT. 1021

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11.

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12.

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 08/03/2014

ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA, MAT.1020.

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11.

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12.

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/03/2014

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte

LUCIANO PEREIRA DA SILVA, MAT.1034

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 30/12/2013

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

BRENO GOMES ALVES, MAT.1164.
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/03/2014

CAROLINA LUCENA DE MEDEIROS, MAT.1147
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 28/02/2014

JOANNA CABRAL DE QUEIROGA CAVALCANTI DA FONTE, MAT.1146.
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2.
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3.
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 16/02/2014

RODOLFO GUIMARÃES NEVES, MAT.1053.
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9.
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10.
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 18/04/2014

RODRIGUES TORRES PEREIRA DE SOUSA, MAT.1074.
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8.
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 9.
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02/03/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE**